



**EDITAL Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 1º SEMESTRE/2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 A classificação do candidato apresentada no resultado preliminar gera MERA EXPECTATIVA de direito, não gera direito líquido e certo ao recebimento do auxílio ou manutenção de sua colocação no resultado final do processo seletivo.

1.2 Estão classificados apenas os candidatos que realizaram as duas etapas obrigatórias do processo seletivo: inscrição online e entrega da respectiva documentação comprobatória. Os candidatos que não cumpriram as duas etapas foram eliminados do processo seletivo, conforme previsão do item 10.2.1 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1.3 A TABELA 1 apresenta a lista de candidatos que tiveram os processos preliminarmente deferidos. A lista está organizada em ordem de classificação conforme os critérios estabelecidos no edital que rege o processo seletivo.

1.4 A TABELA 2 apresenta as hipóteses de indeferimento do processo conforme item 10.2 (e subitens) do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1.5 A TABELA 3 apresenta a lista de candidatos que apresentaram documentação incompleta e por isso seus processos foram indeferidos, conforme item 10.2.3 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1.5.1 Ressalta-se que, conforme item 13.5 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, “na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados”.

1.6 A TABELA 4 apresenta a lista de candidatos que apresentaram documentação completa, mas tiveram os processos indeferidos pelos motivos referenciados.

**TABELA 1 - PROCESSOS DEFERIDOS PRELIMINARMENTE**

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>
<b>1</b>	<b>181078110023</b>	<b>102</b>	<b>201074100039</b>
<b>2</b>	<b>182074100080</b>	<b>103</b>	<b>181072610011</b>
<b>3</b>	<b>181078100046</b>	<b>104</b>	<b>181078110026</b>
<b>4</b>	<b>192078110002</b>	<b>105</b>	<b>201074100035</b>
<b>5</b>	<b>181078110013</b>	<b>106</b>	<b>201076600019</b>
<b>6</b>	<b>191078100028</b>	<b>107</b>	<b>201074110058</b>
<b>7</b>	<b>171078100043</b>	<b>108</b>	<b>201074110002</b>
<b>8</b>	<b>181076600033</b>	<b>109</b>	<b>201078110012</b>

9	181078110025	110	171078100011
10	201078110028	111	191072600007
11	201078110039	112	201076600012
12	181078100031	113	192074100037
13	201078110020	114	181072600008
14	201072630031	115	181072600011
15	201076600008	116	201072630006
16	191072600027	117	191072600002
17	191072600046	118	191072600003
18	191078110030	119	201074100025
19	201078110010	120	192074110039
20	171078110011	121	201074100041
21	192074110034	122	201074110001
22	181072600030	123	192074110023
23	172078110003	124	191076600030
24	201074110081	125	191072600019
25	161078100022	126	191078100007
26	171078110018	127	171078110017
27	191074100024	128	171078100045
28	201072630004	129	191074110015
29	181078100034	130	181072600025
30	192074110019	131	161078100018
31	181076600028	132	171078100031
32	171078110013	133	192078110009
33	201078110001	134	181076600026
34	201074100037	135	201072600009
35	171078100028	136	181072610030
36	191076600047	137	191074110031
37	181072610016	138	192074110014
38	192078110005	139	201072600026
39	182074110039	140	181078110029
40	192074110029	141	171078100038
41	192074110037	142	181078110045
42	191078110019	143	181072600019
43	201074110048	144	192074110024
44	181078110017	145	181076600013
45	201072630021	146	191074110042
46	171078100024	147	191074100022
47	182074110014	148	192078110001
48	191072600038	149	181078100039
49	181072610012	150	201072630022
50	191072600031	151	192074100031
51	181072600027	152	182074110024
52	171078110022	153	171078110047
53	181072600009	154	182074110023
54	191072600001	155	201074100032
55	201074100015	156	171078110046
56	192074110031	157	181078110010
57	201074110057	158	201076600018
58	191078100029	159	201078110029
59	201076600036	160	191074110056
60	201072600017	161	171076600023
61	171078110036	162	201078110026
62	201078110030	163	181072600032

63	191074100029	164	191072600026
64	192074100008	165	201076600013
65	201072630009	166	201072600003
66	201074110059	167	191074110001
67	191072600023	168	181072600004
68	171078100025	169	192074100015
69	192076600002	170	191078100020
70	201072630016	171	191076600020
71	201072600006	172	191072600010
72	172078110008	173	201074110055
73	191078110013	174	181072610017
74	191078100031	175	192074100010
75	191074110051	176	191078110035
76	201078100041	177	191074100027
77	181078100048	178	191076600024
78	201072600022	179	192074110032
79	201078110027	180	201072630002
80	201074110082	181	181078110030
81	191078110022	182	181072600014
82	191072600060	183	181072610002
83	201074100006	184	201076600032
84	201074100005	185	201074100023
85	181078110011	186	171078100033
86	201074100008	187	192074100009
87	201076600029	188	191072600053
88	201074110063	189	181072600003
89	201078100004	190	201072630011
90	181078100041	191	201072630010
91	191072600025	192	191078100023
92	191076600004	193	201072600001
93	201076600016	194	201078110008
94	171072610009	195	192074100023
95	191074100040	196	181072600018
96	191072600041	197	201074100009
97	201074110070	198	181072600031
98	192074100041	199	201074110045
99	182074110025	200	191078110055
100	201072630027	201	191072600035
101	201072600020	202	201074100012

**TABELA 2 - HIPÓTESES DE INDEFERIMENTO CONFORME EDITAL Nº 02/2020**

<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
<b>10.2.1</b>	Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
<b>10.2.2</b>	Renda familiar per capita acima do limite de 1 salário mínimo e meio (equivalente à R\$1.567,50).
<b>10.2.3</b>	Não apresentação de documentação de identificação de todos os membros familiares (itens 7.2.1) e comprovantes de renda de todos os membros maiores

	de 18 anos (item 7.2.2)
<b>10.2.4</b>	Incompatibilidade entre os gastos e os rendimentos declarados.
<b>10.2.5</b>	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
<b>10.2.6</b>	Prestação de informações inconsistentes ou que possa indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de análise socioeconômica.
<b>10.2.7</b>	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
<b>10.2.8</b>	Não participar de entrevista, durante o processo de avaliação socioeconômica, quando solicitado pela equipe de assistentes sociais.

**TABELA 3 - INDEFERIDOS - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA - ITEM 10.2.3**

<b>MATRÍCULAS</b>			
171072610024	181078110028	191074110050	201072600029
171078100012	181078110034	191076600033	201072600031
171078100034	181078110039	191078100032	201072600034
172078110010	191072600005	191078100041	201072630008
181072600010	191072600009	191078110026	201072630015
181072600012	191072600024	191078110047	201072630019
181072600015	191072600030	191078110048	201072630025
181072600020	191072600032	191078110049	201072630026
181072600023	191072600040	192074100012	201074100003
181072610008	191072600058	192074100013	201074100018
181072610014	191072600064	192074110016	201074110010
181076600006	191072600065	192074110036	201074110053
181076600025	191072600068	192074110045	201074110064
181076600041	191074110014	192078110004	201074110074
181078100013	191074110020	201072600007	201076600025
181078100017	191074110047	201072600008	201078100005
181078100051	191074110048	201072600015	-----

**TABELA 4 - INDEFERIDOS - OUTROS FATORES**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
171078110033	10.2.4
171078110050	10.2.4
181078100033	10.2.4
191076600049	10.2.5
191078100034	10.2.5
191078110005	10.2.5
192074100036	10.2.2
201072600027	10.2.5
201074110020	10.2.5
201078110018	10.2.5

## **2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá preencher formulário eletrônico divulgado no site do IFB.

2.2 O candidato que interpuser recurso deverá enviar e-mail ao assistente social de referência do seu curso para solicitar informações adicionais sobre o indeferimento do pedido.

2.2.1 Assistente Social de referência dos cursos diurnos: anita.ferraz@ifb.edu.br.

2.2.2 Assistente Social de referência dos cursos noturnos: marcos.venicius@ifb.edu.br.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto em Código de Ética do Assistente Social.

2.4 O período para interposição de recursos é de 12/08/2020 à 13/08/2020, e o respectivo resultado tem data prevista para o dia 18/08/2020.

2.5 Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital, conforme item 13.5 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

2.6 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente, conforme item 13.6 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

2.7 Serão indeferidos os recursos que implicarem uma análise socioeconômica inteiramente nova, conforme item 13.7 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

2.8 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores, conforme item 13.8 do Edital Nº 02/2020 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

Brasília DF, 11 de agosto de 2020.

(documento assinado eletronicamente)

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 11/08/2020 16:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 149354

**Código de Autenticação:** 2936daf8f6

